

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
FL.	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
LM 1430	FL. 03

LEI MUNICIPAL N.º 1.430

EMENTA:- Determina que todas as ruas do Bairro Laranjal sejam mantidas com números.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a manter a denominação numérica de todas as ruas do Bairro Laranjal, instituída quando de sua criação.

Artigo 2º - Ficam revogadas todas as Deliberações e Leis Municipais que instituírem denominações adversas à prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal obrigado, no prazo de 90 (noventa) dias, a substituir as placas denominativas atuais pelas numéricas.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 1977

GEORGES LEONARDOS - Prefeito

Ref. Projeto de Lei Municipal nº 010/77, de 19 de maio de 1977

Autoria: Vereador Jonas de Carvalho

pwtm/.